

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos referentes ao processo licitatório **Concorrência 01/2017** que tem como objeto a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza na zona urbana e rural do município de pelotas – ssui ”

1º - Nada consta no edital e no projeto básico a respeito da destinação dos resíduos produzidos pelo próprio serviço. Com isso pergunta-se:

- Onde é o endereço do local para a correta destinação desses resíduos?
- Qual a distância do centro de Pelotas para o local de destinação?
- A prefeitura indicará o lugar para destinação, ou é de responsabilidade da contratada?

2º - Qual a estimativa de quilometragem a ser percorrida pelos seguintes veículos:

- Caminhões Caçambas
- Ônibus
- Vans

3º - Com relação a visita técnica, no item 4.5.1 subitem b consta o seguinte:

“Apresentação de Atestado de Visita Técnica, fornecido pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, onde conste que a empresa licitante, através de seus técnicos, visitou e reconheceu todos os locais e aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço. A visita deverá ser agendada, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura;”

Qual o prazo máximo para agendar essa visita? Qualquer pessoa devidamente autorizada pela empresa poderá realizar a visita técnica?